



**LEI Nº 579/2014 DE 17 DE MARÇO DE 2014.**

"Reestrutura o Quadro Permanente de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Macaúbas, dispondo sobre a criação de cargos e vagas, estabelecendo os seus vencimentos e jornada de trabalho, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 83 inciso III da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reestruturado o Quadro Permanente de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Macaúbas, ao tempo em que dispõe sobre a criação de cargos e acréscimo no número de vagas existentes, estabelecendo os seus vencimentos e jornada de trabalho, na forma descrita a seguir:

**NÍVEL SUPERIOR:**

<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Vencimento R\$</b>
CONTADOR	01	Nível Superior com formação em ciências contábeis, e registro no órgão competente.	40 Horas	2.500,00
AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	02	Nível Superior com formação em ciências contábeis, administração ou Direito com registro no órgão competente.	40 Horas	2.000,00
ENGENHEIRO CIVIL	01	Nível Superior com formação em engenharia civil, registro no órgão competente.	40 Horas	2.500,00
BIÓLOGO	01	Nível Superior com formação bacharel em Biologia, com registro no órgão competente.	40 horas	2.000,00

*[Handwritten signatures]*



ANALISTA DE PROJETOS E CONVÊNIOS	01	Nível Superior com formação em Ciências Contábeis, economia, direito ou administração, e registro no órgão competente.	40 horas	2.500,00
ANALISTA FINANCEIRO	01	Nível Superior com formação em Ciências Contábeis, administração ou economia e registro no órgão competente.	40 horas	2.500,00
PROFESSOR	15	Nível Superior com formação em licenciatura na área da concorrência	20 horas	1.062,75

ASSITENTE SOCIAL	05	Nível Superior com formação Serviço/Assistência Social e registro no órgão competente	30 horas	1.500,00
PSICÓLOGO	04	Nível Superior com formação em Psicologia e registro no órgão competente	30 horas	1.500,00

ENFERMEIRO	07	Nível Superior com formação em Enfermagem e registro no órgão competente	40 horas	2.000,00
FISIOTERAPEUTA	02	Nível Superior com formação Fisioterapia e registro no órgão competente	30 horas	1.500,00
ODONTÓLOGO	04	Nível Superior com formação em Odontologia, com registro no órgão competente.	40 horas	2.000,00
NUTRICIONISTA	01	Nível Superior com formação em Nutrição, com registro no órgão competente.	30 horas	1.500,00
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	01	Nível Superior com formação em Farmácia/Bioquímica, com registro no órgão competente.	30 horas	1.500,00
FARMACÊUTICO	01	Nível Superior com formação em Farmácia, registro no órgão competente.	30 horas	1.500,00

*[Handwritten signatures]*



MÉDICO GENERALISTA	03	Nível superior com formação em medicina e registro no órgão competente.	40 horas	7.000,00
-----------------------	----	---	----------	----------

**NÍVEL TÉCNICO:**

Cargo	Vagas	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Vencimento R\$
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14	Nível médio completo, com formação técnica em enfermagem e registro no órgão competente.	40 horas	800,00
Técnico em Meio Ambiente	02	Nível Médio completo com formação Técnica em Meio Ambiente e registro no órgão competente	40 horas	800,00
Técnico em Contabilidade	02	Nível Médio completo, com formação Técnica em Contabilidade e registro no órgão competente	40 horas	800,00
Técnica em Secretaria Escolar	10	Nível Médio completo, com formação em Secretaria Escolar e registro no órgão competente	40 horas	800,00
Técnico em administração	03	Nível médio completo, com formação Técnica em Administração e registro no órgão competente.	40 horas	800,00
Técnico em Agroecologia	02	Nível Médio completo, com formação Técnica em Agroecologia.	40 horas	800,00
Técnico em Edificações	01	Nível Médio Completo, com formação Técnica em Edificações e registro no órgão competente.	40 horas	800,00

**NÍVEL MÉDIO:**

Cargo	Vagas	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Vencimento R\$
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	Nível médio completo	40 Horas	800,00
MOTORISTA	12	Nível médio completo	40 Horas	800,00

*OK*



FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	01	Nível médio completo	40 Horas	800,00
ELETRICISTA	01	Nível médio completo	40 Horas	1.000,00
MECÂNICO	01	Nível médio completo	40 Horas	800,00

**NÍVEL FUNDAMENTAL:**

Cargo	Vagas	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Vencimento R\$
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	60	Nível fundamental completo	40 horas	724,00
GARI	10	Nível Fundamental completo	40 Horas	724,00

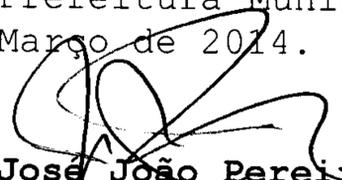
**Parágrafo Único** - Ficam os demais cargos efetivos mantidos em suas estruturas, dispendo em contrário tão somente nas vagas criadas acima.

**Art. 3º** - Os cargos instituídos por esta Lei terão as suas retribuições regulamentadas através de Decreto Municipal, no prazo de trinta dias, a contar da data de promulgação desta Lei.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 17 de Março de 2014.

  
**José João Pereira**  
Prefeito Municipal.

  
**Orlando Kleber Rego Pereira**  
Secretário de Administração